



**PREFEITURA DE SÃO LUIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 980921-49/2026

CONTRATANTE (UASG)

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO-CGM (980921)

OBJETO:

Aquisição de material permanente (bebedouros) para atender às demandas da Controladoria-Geral do Município, no exercício de 2026.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 3.056,76 (Três mil cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).

DATA DA SESSÃO:

07/07/2026 às 9h

PÉRIODO DE LANCES:

De 07/07/2026 às 09h

Até 07/07/2026 às 15h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:

Sim



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Sumário

1. Órgão Responsável	3
2. Objeto da Contratação Direta	4
3. Valor Estimado	5
4. Critério de Julgamento	6
5. Sessão Pública.....	7
6. Participação na Dispensa Eletrônica	8
7. Impugnações e Esclarecimentos	10
8. Propostas	11
9. Fase de Lances	13
10. Julgamento e Aceitação das Propostas	14
11. Habilitação	16
12. Contratação	18
13. Infrações e Sanções Administrativas	19
14. Disposições Gerais.....	21



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 980921-49/2026

(Processo Administrativo SEI n.º 11104.000330/2026)

1. Órgão Responsável

A **Controladoria-Geral do Município de São Luís (CGM)**, inscrita sob UASG nº 980921, torna público que realizará **Dispensa Eletrônica de Licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67/2021, do Decreto Municipal nº 60.156/2024 e demais legislações aplicáveis.

2. Objeto da Contratação Direta

O presente procedimento tem por objeto a **aquisição de material permanente**, destinado ao atendimento das necessidades da Controladoria-Geral do Município, no exercício de 2026, conforme tabela descritiva abaixo:

LOTE 1 / ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	CATMAT
1	Bebedouro tipo gelágua, para garrafão de 20 litros, tensão 220V, com no mínimo 2 torneiras (natural e gelada), bandeja coletora removível, baixo consumo de energia, gabinete em material resistente, cor branca ou inox, certificado pelo INMETRO, garantia mínima de 12 meses.	UNID.	04	263375

Havendo qualquer divergência entre as descrições contidas nos códigos CATMAT ou CATSER e o Termo de Referência, prevalecerá às especificações do código CATMAT.

3. Valor Estimado

O valor global estimado da contratação é de R\$ R\$ 3.056,76 (Três mil cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), conforme DFD e Termo de Referência.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

4. Critério de Julgamento

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **menor preço**, observadas as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Aviso e seus anexos.

5. Sessão Pública

- **Data da sessão:** [07/07/2026]
- **Horário da fase de lances:** das 09h00 às 15h00
- **Local eletrônico:** Sistema Compras.gov.br – Portal de Compras do Governo Federal

6. Participação na Dispensa Eletrônica

A participação ocorrerá exclusivamente por meio do **Sistema de Dispensa Eletrônica**, integrante do Compras.gov.br. Estão aptas empresas regularmente cadastradas no SICAF e que atendam às condições previstas neste Aviso.

Não poderão participar fornecedores que:

- Estejam impedidos de contratar com a Administração Pública;
- Não atendam às exigências deste Aviso e seus anexos;
- Se enquadrem nas vedações legais previstas na Lei nº 14.133/2021.

7. Impugnações e Esclarecimentos

Qualquer pessoa poderá impugnar este Aviso até **03 dias úteis antes da data da sessão**.

- **Meio eletrônico:** dispensaeletronica.cgm@gmail.com
- **Protocolo presencial:** Av. dos Holandeses, nº 8, Qd 33, Bairro Quintas do Calhau, São Luís – MA, das 09h00 às 17h00.

As respostas serão divulgadas e vinculam todos os participantes.

8. Propostas

As propostas iniciais deverão ser cadastradas no sistema até a abertura da sessão, contendo:

- Descrição detalhada do item ofertado;
- Marca do produto, quando aplicável;
- Preço unitário e total, incluindo todos os encargos e custos operacionais.

O prazo de validade das propostas não poderá ser inferior a **60 dias**.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

9. Fase de Lances

Durante a sessão pública, os fornecedores poderão apresentar lances sucessivos e decrescentes, respeitando o intervalo mínimo de R\$ 1,00 entre ofertas. O sistema registrará automaticamente os lances em ordem crescente de classificação.

10. Julgamento e Aceitação das Propostas

Encerrada a fase de lances, será verificada a compatibilidade da proposta vencedora com as especificações técnicas e o preço máximo estipulado. Havendo necessidade, poderão ser realizadas negociações eletrônicas para obtenção de condições mais vantajosas.

11. Habilitação

A habilitação será verificada por meio do **SICAF** e demais documentos exigidos no Termo de Referência. O fornecedor mais bem classificado deverá encaminhar documentação complementar, quando solicitada, em formato digital, no prazo de 2 horas.

12. Contratação

Após adjudicação e homologação, será firmado **Termo de Contrato** ou emitido instrumento equivalente (Nota de Empenho, Carta Contrato ou Autorização). O adjudicatário terá prazo de 05 dias úteis para assinatura, prorrogável por igual período mediante justificativa aceita pela Administração.

13. Infrações e Sanções Administrativas

O fornecedor estará sujeito às penalidades previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução parcial ou total, atraso injustificado, fraude ou outras infrações administrativas.

14. Disposições Gerais

Aplicam-se subsidiariamente as normas da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

São Luís, 01 de julho de 2026.

SERGIO
MOTTA:551683107
53

Assinado de forma digital por
SERGIO MOTTA:55168310753
Dados: 2026.07.01 14:57:21
-03'00'

SERGIO MOTTA
Controladoria-Geral do Município de São Luís – CGM